



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
– CNPJ: 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Rachel Barros de Oliveira

Número do CPF: XXX.876.927-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR e Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo -SEPAR /Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026, publicado em 31/03/2026, no DOU – Seção 02 - Edição Extra, página nº 01.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Universidade de Brasília - UnB - CNPJ: 00.038.174/0001-43

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - UnB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília/UnB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - UnB

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio à realização do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE), no âmbito do projeto 'Consciência Negra: contribuição do pensamento afrodiaspórico para a democracia brasileira', visando fortalecer a produção, sistematização e difusão de conhecimento estratégico sobre igualdade racial

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Apoio à realização do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE)

Execução de ações de apoio à realização do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE), no âmbito do projeto “Consciência Negra: contribuição do pensamento afrodiaspórico para a democracia brasileira”.

Etapa 1.1 – Estruturação e organização do evento

Planejamento e viabilização da infraestrutura necessária à realização do Congresso, incluindo a organização logística e a estruturação da programação científica.

Produto 1.1 – Infraestrutura e organização do evento viabilizadas

- Contratação de serviços necessários (logística, comunicação, apoio operacional etc.);
- Estruturação da programação científica do Congresso.

Etapa 1.2 – Execução do Congresso

Realização das atividades previstas no XIV COPENE, com apoio às ações acadêmicas, institucionais e operacionais.

Produto 1.2 – Congresso realizado

- Realização efetiva do COPENE;
- Registro de participação e das atividades desenvolvidas.

Etapa 1.3 – Sistematização e divulgação dos resultados

Consolidação e difusão dos resultados decorrentes do Congresso, com organização das informações produzidas.

Produto 1.3 – Resultados sistematizados e divulgados

- Elaboração de relatório técnico do evento;
- Publicação de anais, caderno temático ou relatório consolidado;
- Disponibilização de conteúdos ao público.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O papel do Estado e das políticas públicas de uma instituição nem sempre materializa o que se propõe de forma equânime, considerando singularidades como sexo, gênero, raça/etnia e classe. No livro “A Sociedade Desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil”, Theodoro (2022) mostra como a globalização neoliberal por meio do mercado financeiro e a precarização do trabalho se aproveitam das hierarquias raciais já existentes para aprofundar a exploração, perpetua a exclusão e requalifica a violação dos direitos humanos no contexto local e global. Nesse cenário, determinados perfis socioeconômicos e raciais são impactados no seu direito a ter direito de viver, situação agravada em uma conjuntura de relações de poder. Nessa dinâmica conflituosa entre Estado e movimentos sociais, os movimentos não apenas pedem inclusão, mas forçam o Estado a lidar com uma realidade complexa que ele tenta ignorar, por vezes pautado no mito da democracia racial. O texto de Theodoro (2022) é essencial para entender que a justiça social no Brasil é indissociável da justiça racial. Nesta imbricada teia, os movimentos sociais, em particular o movimento negro brasileiro, ganham visibilidade com suas visões de mundo, convicções e práticas específicas, ancoradas em demandas locais e atravessadas por ingerências globais, imputando dinâmicas no aparelho de Estado que não estavam previstas.

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada fundamenta-se na excelência

acadêmica e no protagonismo histórico da Universidade de Brasília (UnB) como instituição de vanguarda na produção de conhecimento, incluindo sobre as relações étnico-raciais no Brasil. A UnB, inaugurada em abril de 1962, foi construída com a expectativa de reinventar o ensino superior de modo a articular com diversos profissionais no país. Assim como consta no site oficial desta universidade, sua origem foi pautada na luta e envolvimento de grandes referências, especialmente ao que tange a relação entre universidade, processos de ensino e aprendizagem e articulação política. É imperativo destacar que a UnB, desde sua fundação, ocupa a vanguarda da produção de conhecimento e dos debates sobre o ensino superior no país. Sua missão institucional transcende a dimensão estritamente profissionalizante, integrando de forma indissociável a formação técnica, o compromisso político e o exercício da cidadania plena. Como órgão federal pioneiro na implementação de ações afirmativas, instituindo desde 2004 as cotas étnico-raciais durante o vestibular. Com a publicação da Portaria do Ministério da Educação (nº 13/2016), as ações afirmativas passaram a ser implementadas também nos cursos de pós-graduação. A Resolução CEPE nº 44/2020 e nº 96/2025 instituiu a política de cotas para a população negra, indígena e quilombola, criando ainda um Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa da UnB (COPPEA-UnB). Esses elementos foram suscitados para enfatizar a luta histórica, o protagonismo e, portanto, a produção intelectual e a infraestrutura técnica indispensáveis para coordenar o "XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores(as) Negros(as) (COPENE) – *Consciência Negra: contribuição do pensamento afrodiaspórico para a democracia brasileira*".

Reconhecendo esse quadro institucional e os desafios ainda iminentes em relação ao racismo, sexismo e outros sistemas de opressão, bem como comprometidos com a pesquisa social, o grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ, OGEPPHERG (Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Políticas, História, Educação e Relações Raciais e Gênero), sediado na Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (FE/UnB), criado em 2010, atua no estudo, no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, e busca evidenciar, não só na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; mas nas diferentes práticas sociais, as implicações da tríade raça, classe e gênero. Caberia aqui mencionar ainda a importância da FE/UnB diante dos desafios enfrentados nos contextos em relação à educação, políticas públicas, equidade e fortalecimento da democracia. Em 1972 encontrava-se em pleno funcionamento, com estatuto e regimento definidos, além de ofertar o curso de graduação em Pedagogia, reconhecido oficialmente de acordo com as normas legais à época. Já em 1974, implantou o mestrado nas áreas de Educação Brasileira e Planejamento Educacional e, posteriormente, Currículo. Com a missão de formar educadores que possam intervir na realidade a partir de uma atuação profissional crítica, ética e coerente, pautando-se na realização individual e coletiva. Acredita-se que esta realização deverá considerar a luta contra os diferentes sistemas de opressões, considerando especialmente aqui em relação às questões de raça, gênero.

Em meio ao contexto histórico brevemente narrado acerca da Faculdade de Educação, o GEPPHERG tem atuado em estreita articulação com o NEAB/UnB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros), particularmente entre 2013 e 2020, quando as duas coordenações do GEPPHERG e NEAB foram as mesmas, dando continuidade à parceria até a atualidade. O NEAB é uma estrutura institucional, criada em 1986, que oferece expertise técnica e qualificada em pesquisa, ensino e gestão pedagógica, necessária para projetos de grande porte, constituindo-se num potente campo de aplicação de metodologias científicas reconhecidas nacional e internacionalmente. O sucesso de propostas que demandam orientação pedagógica sensível às formas de subordinação é condicionada pela capacidade de organização organização destes núcleos, e o da UnB é um deles que atuando em parceria com o GEPPHERG, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UnB, que busca integrar universidade e sociedade por meio da inclusão social e valores democráticos.

O GEPPHERG, desde 2013, trabalha de modo a estabelecer sistematicamente espaços de reflexão e execução de projetos que avaliem a relação intrínseca entre História do Brasil, Políticas Públicas e Movimentos Sociais, numa abordagem transversal, intersetorial e interseccional.

Comprometidos com a pesquisa social com vistas a refletir sobre a relação políticas públicas, gestão e os mecanismos de exclusão históricos no país, o GEPPHERG é constituído por estudiosos de diferentes áreas do conhecimento, brasileiros, estrangeiros, empenhados com a produção altos estudos e pesquisas que auxiliem na reconfiguração de políticas públicas. Reconhecendo os inúmeros caminhos que

na realidade social vai sendo tecido, provocando inquietações que evocam estudos e pesquisas que possam iluminar desde os gestores/as e tomadores/as de decisão do campo das políticas, quanto profissionais da educação e cidadãos comuns, a compreenderem de forma mais qualificada a sua parte do todo. Uma análise global e mudanças profundas na estrutura racializada, sexista e economicamente excludente brasileira exige.

Diante desse quadro, as pesquisas sociais desenvolvidas pelo GEPPHERG, NEAB e seus parceiros representam no âmbito nacional, uma ação imperiosa para o enfrentamento das questões de sexismo, racismo, homofobia e seus derivados presentes nos sistemas em geral, e, em particular, na gestão no sistema de ensino público, nacional e do Distrito Federal(DF). Diante disso, com o compromisso de formar gestores(as) e outros profissionais da educação e outras áreas, o GEPPHERG cadastrou o Programa “Tecendo Redes Antirracistas” como um Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília(UnB). O Programa tem desempenhado um papel estratégico na produção de conhecimento sobre raça, relações raciais e diáspora africana. Com ênfase no fortalecimento do sistema de cotas da UnB, o programa busca criar um ambiente universitário que valorize a diversidade étnico-racial, promova o acolhimento e reforce o pertencimento identitário de estudantes negros e negras. Em articulação com o Programa de Pós-Graduação em Educação, modalidade profissional (PPGE-MP) e o PPG em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), vinculado ao CEAM - Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, e o NEAB, a iniciativa consolida um espaço acadêmico comprometido com a inclusão e a equidade racial, fomentando o diálogo entre a teoria a teoria crítica dos direitos humanos e as práticas de justiça social. Ao integrar ensino, pesquisa, extensão e gestão, o programa contribui de forma concreta para a permanência e o êxito acadêmico de estudantes negras e negros na universidade, combatendo os efeitos persistentes do racismo estrutural, que continua sendo um dos principais obstáculos à construção de uma sociedade verdadeiramente democrática no Brasil. Nesse contexto, as universidades têm a responsabilidade ética e política de promover práticas e políticas antirracistas em todas as suas dimensões. O Programa “Tecendo Redes Antirracistas” consolida tal enfrentamento ao racismo, fortalecendo identidades negras e indígenas e estimulando redes de solidariedade, resistência e produção coletiva de conhecimento no espaço universitário e para além dele.

Há de se registrar que tanto o NEAB como o GEPPHERG integram a ABPN - Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as), responsável pela criação e desenvolvimento do COPENE. Associação que há cerca de 23 anos, se organiza em diferentes áreas de conhecimento e que atuam de forma interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. Atualmente (2026), a ABPN conta com quinze áreas científicas(1) e com cerca de 200 NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos (no qual o GEPPHERG e o NEAB UnB, se inserem), concentrados no Consórcio Nacional de NEABs, NEABIs e Grupos Correlatos - CONNEABIs. Espaços que atuam prioritariamente na proposição, implementação, avaliação e monitoramento de políticas de ações afirmativas, em todo o sistema de ensino brasileiro e junto aos governos federal, estadual, municipal e Distrito Federal, em estreita conexão com o movimento social negro, movimento de mulheres negras, movimento quilombola, com o Fórum de Educação Básica e a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Atuar com o COPENE está em perfeita consonância com o propósito da UnB, primeira Universidade Federal a adotar as cotas no Brasil.

Com isso, as ações do grupo possibilitam que a UnB, por meio da Faculdade de Educação, e de seus programas de pós-graduação em Educação e Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania, bem como em parceria com o NEAB, possam ampliar a visibilidade diante da importância e potência da Educação para o fortalecimento do SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial). Este instrumento brasileiro criado pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo Decreto nº 8.136/2013, que articula a União, estados, Distrito Federal e municípios, voltados para a implementação de políticas públicas e serviços comprometidos com a superação das desigualdades raciais e ao combate ao racismo.

Em síntese, a celebração deste Termo de Execução Descentralizada está pautada nas seguintes evidências:

O Protagonismo da Universidade de Brasília(UnB):

- História: longa história da universidade em relação à luta por direitos, democracia e

ensino superior de qualidade.

- Pioneirismo em Políticas de Ações Afirmativas: a UnB carrega o marco histórico de ter protagonizado a adoção do sistema de cotas raciais no Brasil.
- Referência internacionalmente conhecida no campo das pesquisas científicas. Está entre as melhores universidades do país.
- Estrutura da UnB envolve diferentes campus, cursos e pessoas: 4 campi, contando com 12 institutos, 14 faculdades, 53 departamentos, 12 centros de pesquisa, entre tantos outros componentes institucionais. Em 2020 foram 130 cursos ativos, além de 90 mestrados acadêmicos, 44 mestrados profissionais (total de cursos de mestrado – 134) e 87 cursos de doutorado.
- Docentes da instituição ocupam posições centrais na articulação nacional do debate racial e articulação internacional: o próprio projeto “Tecendo Redes Antirracistas” representa a eficácia de tal articulação.
- Os programas de pós-graduação com excelência no trabalho. O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Educação, modalidade profissional (PPGE-MP), teve sua nota elevada de 3 para 4, obtendo o conceito final “Muito Bom”. Já o PPG em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), na última avaliação da CAPES, recebeu nota 5, reforçando a excelência deste PPG.
- Centralidade e a visibilidade de Brasília em meio ao ano eleitoral exige ampliar o debate sobre políticas públicas.

Tradição em Pesquisa Afro-Brasileira: A instituição sedia o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB). Este núcleo oferece grande expertise técnica, científica e de gestão pedagógica, sendo um potente campo para a aplicação de metodologias e orientações sensíveis às formas de subordinação, alinhando-se aos valores democráticos e de inclusão social do Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade.

Dessa forma, a convergência entre a Faculdade de Educação, o GEPPHERG, o NEAB e os programas de pós-graduação cria um ecossistema de resistência e inovação epistemológica indiscutível. Essa estrutura robusta faz da UnB o palco ideal não apenas para gerir os recursos do TED, mas para atuar como um verdadeiro polo de difusão de ideias essenciais para oxigenar a democracia e a justiça social no Brasil.

Referência Bibliográfica

THEODORO, M. *A Sociedade Desigual: racismo, preconceito e discriminação no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

Sites pesquisados

https://neab.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27&Itemid=673 –

Acesso 20/03/2026

https://sigaa.unb.br/sigaa/avaliacao/resultado_docente/resumo.jsf – Acesso 20/03/2026

<https://www.gepphergunb.com/> – Acesso 20/03/2026

Enquanto contrapartidas apresentadas ao órgão descentralizador, incluem-se:

a) A concessão de um conjunto de isenções para integrantes da equipe do Ministério da Igualdade Racial, com direito à participação plena no evento;

b) A previsão de espaço para apresentação dos programas desenvolvidos pelo Ministério da Igualdade Racial junto a Instituições de Ensino, a exemplo do Projeto Redes;

c) A inclusão, na programação oficial do evento, de mesa institucional coordenada pelo Ministério da Igualdade Racial, por meio da qual o órgão promoverá debate público com os pesquisadores do evento acerca da ADPF 973 (“ADPF Vidas Negras”).

A celebração do TED justifica-se pela necessidade de apoiar a realização do XIV COPENE como espaço estratégico de produção e difusão de conhecimento sobre igualdade racial, com potencial de subsidiar políticas públicas no âmbito do SINAPIR. A escolha da Universidade de Brasília fundamenta-se em sua reconhecida excelência acadêmica, pioneirismo em ações afirmativas e capacidade técnica instalada, assegurando a adequada execução do objeto e a geração de resultados científicos e institucionais relevantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Indiretos à Universidade de Brasília, nos termos da Instrução da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos da UnB nº 0002/2019 e da Resolução do Conselho de Administração nº 0045/2014.

2. Pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) à Fundação de Apoio devidamente credenciada que venha a ser contratada por instrumento específico.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio à realização do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE)	Evento Realizado	1	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	Mês 1	Mês 8
PRODUTO 1.1	Infraestrutura e organização do evento viabilizadas	Evento Realizado	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Mês 1	Mês 5
PRODUTO 1.2	Congresso realizado	Evento Realizado	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Mês 1	Mês 5
PRODUTO 1.3	Resultados sistematizados e divulgados	Relatório Técnico	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Mês 1	Mês 8

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
julho/2026	21FC	R\$ 240.000,00
julho/2026	21HN	R\$ 240.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim		R\$ 38.400,00
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não		R\$ 441.600,00
TOTAL TED			R\$ 480.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília - UnB

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/07/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado**, em 13/07/2026, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62520888** e o código CRC **157E86B1**.

Referência: Processo nº 21290.001227/2026-71.

SEI nº 62520888